



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.357, de 31 de março de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 91.883,95 (noventa e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
0801-2612200072.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000209).....R\$ 91.883,95
SOMA..... R\$ 91.883,95

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31/12/2010 no recurso livre 0001, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de março 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração